

Diário Oficial Eletrônico n. 12.034 de 23 de dezembro de 2025, página 271, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...

a) 7.841 (sete mil, oitocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01/03/79 à 24/08/00, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme decisão exarada no processo nº 31/600546/2005."...

PASSE A CONSTAR:

"...

I – 664 (seiscentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01/03/1979 à 29/12/1980, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.177 (sete mil, cento e setenta e sete) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 30/12/1980 a 24/08/2000, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005."...

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0639, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 72455021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40039, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "4", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/255416/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0640, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM ALAM ALVES DE MENEZES, matrícula n. 115514021, tabela salarial 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/220193/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013310/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANGELA MARIA ASPET, matrícula n. 124714024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Terceira Categoria, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.316/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001758/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DEBORAH PEREIRA MARQUES, matrícula n. 79988022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.518/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013325/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANE DO AMARAL ALBRÊZ, matrícula n. 86363023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.318/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013258/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOAO PAULO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 120359022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.621/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002033/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM, matrículas n. 133604024 e 133604025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.611/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002138/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA RAQUEL MARTINELLI, matrícula n. 94586022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada

no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.607/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001898/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSEMEIRE VARGAS GOMES FONTOURA, matrícula n. 59171022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.629/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009296/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SEBASTIANA MARQUES VITAL, matrícula n. 29654022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 24 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.319/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016317/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SIDNEI WESTPHAL, matrícula n. 76511022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação prevista até 18 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.627/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000931/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.320/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013388/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.315/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002365/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 04 de dezembro de 2025, impetrado por EDUARDO CAÇÃO, matrícula n. 7047022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Criminal – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.479/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002725/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de novembro de 2024, impetrado por SUELI APARECIDA DE FREITAS SILVA, matrícula n. 20905022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.466/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002430/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ELSA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 5201022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.169/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Tabela Pensão	Instituidor da Pensão	Tabela Aposentadoria
128526021	Adriane Paulino da Silva Freitas da Costa	651/A1/1	Vagner Freitas da Costa	229/A/1
85146021	Edivaldo do Nascimento	651/A1/1	Sandra Aparecida da Cruz	229/A/1
428247021	João Batista Filho	651/C1/5	Rosalina da Silva Batista	227/C/5
452096021	Paulo Gomes Carneiro	651/D1/7	Luzia de Oliveira Gomes	227/D/7
460689021	Antonio Joaquim da Silva	651/D1/7	Lourdes Pereira da Silva	227/D/7

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Agente de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 23, art. 31 e Anexo II do Decreto n. 11.754/2004, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0273/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013472/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004477/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por EDNILTO FRANCISCO ALVES, sucessor na condição de filho de ARLINDA GOMES ALVES, matrícula n. 58592022, pensionista na condição de cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO FRANCISCO ALVES, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.580/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/004097/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 04 de outubro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por DAGOBERTO MUSTAFA, matrícula n. 28024022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.651/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001917/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de abril de 2026, impetrado por ILDEVAN TORQUATO RIBEIRO, matrícula n. 64578022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.726/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/001724/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de janeiro de 2026 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por JOSE FERNANDES, matrícula n. 23991022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.623/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002048/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ANTONIO RONDON DA SILVA, matrícula n. 54942022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0977/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0256, de 03 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.090, de 04 de março de 2026, página n. 233, referente a aposentadoria concedida a MARTA TRELHA JACQUES, matrícula n. 52945022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002916/2026):

ONDE CONSTA: "... nível 6..."

PASSE A CONSTAR: "... nível 7..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada NANJI LISSONE DA SILVA, matrícula n. 877021, aposentada no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos de interesses funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade página n. 87 (Processo n. 77/004714/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 49/2026**

Instaura Processo Administrativo Sancionador – PAS, no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 16.189/2023, segundo o qual, rejeitada a justificativa apresentada, deverá ser instaurado Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA foi devidamente analisada e rejeitada, conforme Parecer Técnico, que concluiu pela existência de indícios de infração contratual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Decreto nº 16.189/2023, que atribui à autoridade competente a instauração do PAS;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS em face da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.598.029/0001-60, em razão de possíveis infrações verificadas no âmbito do Contrato nº 229/2020, Processo nº 57.100.348-2020.

Art. 2º O Processo Administrativo Sancionador observará o rito previsto no Decreto nº 16.189/2023, assegurados